DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 031, DE 21 DE MARÇO 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum dos Conselhos Escolares de Tabapuã e dá providencias correlatas"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12 da Lei Nº. 2.972, de 21 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Fórum dos Conselhos Escolares de Tabapuã, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro, RG Nº. 22.599.841-5;

Suplente: Rosimeire de Oliveira, RG Nº. 9.086.040.

II - Representante do Conselho Escolar do CEMEI do Proinfância "Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira:

Titular: Daniéle Marcato Andrade, RG Nº. 25.401.387-9;

Suplente: Alexya Silva de Toledo, RG Nº. 54.111.315-X.

III - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Profª. Cesira Baratella Toledo":

Titular: Franciele Caroline Neves Bezerra, RG Nº. 53.140.305-1;

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG Nº. 22.073.835.

IV - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Jandyra Ianez da Cruz":

Titular: Gislaine Silva dos Santos, RG Nº. 28.344.507-5;

Suplente: Karen Pace Zampiroli, RG Nº. 27.743.788-X.

V - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Joanna UHL Costa":

Titular: Adriana Aparecida Lisboa, RG Nº. 43.306.479-1;

Suplente: Marília Gabriela Rodrigues Pereira, RG Nº. 46.796.748-9.

VI - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello":

Titular: Gislene Ap. de Souza Picolo, RG Nº. 57.852.846-0;

Suplente: Camilla de Campos Garcia, RG Nº. 41.352.222-2.

VII - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Monsenhor João Telho":

Titular: Juliana Angélica Minatto, RG Nº. 50.380.738-2;

Suplente: Eliana Istopa, RG Nº. 26.516.146-0.

VIII - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Profª. Zilda Soares Baldi":

Titular: Elisangela Luiza Bertocco da Silva Santos, RG Nº. 40.106.989-8;

Suplente: Deivid Ramos Rodrigues, RG Nº. 44.515.643-0.

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto exercerão as suas funções pelo período de 01 (um) ano, sendo permitida a sua recondução, caso seja reeleito pelos seus pares, quando for o caso.

Art. 3º - A atividade dos membros deste Fórum não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de março de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista de Ambulância	18/01/2021-17/01/2022	30
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	10
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	20
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2022-31/08/2023	30
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2023-31/08/2024	15
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2020-04/03/2021	30
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	30
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2021-28/02/2022	10
Marcos Antonio Ramos da Silva	Executor de Serv. Gerais	02/01/2019-01/01/2020	30

Luciana Crippa	PEB I	01/01/2023-31/12/2024	10
Katia Aparecida dos Santos Alves	Executor de Serv. Gerais	05/05/2022-04/05/2023	30
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2022-01/07/2023	20
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2023-01/07/2024	30
Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2020-09/01/2021	15
Adriana Aparecida Lisboa	PEB I	01/08/2023-31/07/2024	30
Wilson Perpetuo Gonçalves	Motorista	02/06/2020-01/06/2021	20
Sandra Bergamini Montes	Agente Adm.	19/02/2018-18/02/2019	20
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2023-05/06/2024	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2022-21/05/2023	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2023-21/05/2024	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serv. Rurais	02/05/2021-01/05/2022	30
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2020-30/06/2021	30

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista de Ambulância	18/01/2021-17/01/2022	20
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista de Ambulância	18/01/2022-17/01/2023	10
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	10
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	20
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2022-31/08/2023	30
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2023-31/08/2024	15
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2020-04/03/2021	30
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	30
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2021-28/02/2022	10
Marcos Antonio Ramos da Silva	Executor de Serv. Gerais	02/01/2019-01/01/2020	30

Luciana Crippa	PEB I	01/01/2023-31/12/2023	10
Katia Aparecida dos Santos Alves	Executor de Serv. Gerais	05/05/2022-04/05/2023	30
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2022-01/07/2023	20
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2023-01/07/2024	30
Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2020-09/01/2021	15
Adriana Aparecida Lisboa	PEB I	01/08/2023-31/07/2024	30
Wilson Perpetuo Gonçalves	Motorista	02/06/2020-01/06/2021	20
Sandra Bergamini Montes	Agente Adm.	19/02/2018-18/02/2019	20
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2023-05/06/2024	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2022-21/05/2023	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2023-21/05/2024	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serv. Rurais	02/05/2021-01/05/2022	30
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2020-30/06/2021	30

.....

EMENTAS

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE MAÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, ***DESIGNADA*** a servidora **JULIANA APARECIDA DE LAMAJOR,** portadora do RG n. 43.404.599-**8**, e do CPF: 331.075.718-81, titular do cargo efetivo de Atendente, para figurar como Leiloeiro Administrativo dos Leilões da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, para alienação de bens móveis, veículos e outros bens pertencentes ao patrimônio Municipal.

- O trabalho a ser prestado pela servidora designada fica declarado de caráter relevante, sem direito a qualquer espécie de remuneração.

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de

Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 037/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 037/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 042/2025 – Modalidade Dispensa nº 029/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: LKF CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.815.539/0001-73; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos visando a substituição da tubulação do Emissário de Esgoto que margeia o Córrego da Limeira do Munícipio de Tabapuã - SP; Vigência: 06 (seis) meses, de 01/04/2025 a 30/09/2025; Valor Total: R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais); Classificação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO; 02.03.01 DIRETORIA ADMINIS-TRATIVA; 04.122.0004.2008 – COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA; 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS 01 TESOURO MUNICIPAL; Data da assinatura: 27/03/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 005, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº. 040/2025, de 21/03/2025, do Executivo Municipal, "Devolução de Projeto de Lei "Solicita"";
- Ofício nº. 042/2025, de 24/03/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Requerimento n°. 08, de 25/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

  Requerimento n°. 09, de 27/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

  Requerimento n°. 10, de 27/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício n°. 047/2025, de 28/03/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas".

1°)- Projeto de Lei nº 008/2025, de 28 de março de 2025, que "Dispõe sobre o recebimento e concessão de patrocínio pelo Pode Público para realização de eventos no município de Tabapuã-SP ".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

2°)- Projeto de Lei nº 009/2025, de 28 de março de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Custeio, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

- Indicações nº. 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 065.

04 – ORDEM DO DIA:

- Nada Consta.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de março de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br